

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 340/2025**

PORTARIA Nº 340/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6°, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 021/2025-SMMARHP, de 31 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ao Sr. JUCIMAR DE LIMA NUNES, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Pecuária, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de reunião institucional com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a Secretaria Municipal de Agricultura e o Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN), com a finalidade de tratar de assuntos técnicos e administrativos de interesse do Município relacionados à gestão de recursos hídricos e ao desenvolvimento rural.

Local de destino: Natal /RN

Período do Afastamento: 04 a 06 de novembro de 2025.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 31 de outubro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Lazaro da Silva Almeida Código Identificador:7D58C495

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2025. Edição 3659 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/